



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção do troço do IC3, ligando a A13 no concelho de Almeirim, à A23 em Vila Nova da Barquinha

O governo desenvolve os procedimentos necessários para iniciar a construção do troço do IC3, ligando a A13 no concelho de Almeirim, à A23 em Vila Nova da Barquinha, com uma ponte alternativa à ponte João Joaquim Isidro dos Reis que liga os concelhos da Chamusca e Golegã.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Esta é uma zona em abunda o trânsito de pesados, nomeadamente com o transporte de matérias perigosas que entram ou saem do Ecoparque do Relvão, situado no Concelho da Chamusca e apenas servida pela N118.

A conclusão do troço do IC3, com a consequente construção da nova travessia do Tejo, permitiria descongestionar o trânsito da N118, melhorar a segurança das populações (tendo em conta que a N118 atravessa o centro de vários concelhos desde Benavente até Abrantes) e melhorar muito significativamente a mobilidade entre vários pontos do distrito de Santarém, tendo naturalmente impactos positivos também do ponto de vista económico.